



MOÇÃO DE APLAUSOS

O Vereador Vinicius Simões signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, especialmente aquelas constantes no artigo 277 da Resolução 1919/2014, vem manifestar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Federação das Empresas Juniores do Espírito Santo, também chamada de Juniores, em razão dos relevantes serviços prestados junto às empresas juniores.

Isso porque a referida federação contribui de forma intensa na regularização e funcionamento das empresas juniores, propiciando meios para que elas tenham as melhores práticas.

Outrossim, consigna-se que a Juniores é uma instituição recente, conta apenas com apenas sete anos, todavia passou por grandes desafios, os quais foram superados em boa sua grande parte, haja vista a diretoria atual cuja gestão findar-se-á em dezembro, por meio de sua equipe brilhante e engajada, ter reorganizado a Federação. Vários programas desenvolvidos na atual gestão permitirão a ela um trabalho cada vez melhor e eficaz junto às empresas juniores, especialmente aquelas situadas em nossa Cidade.

Ante tudo que restou exposto, este parlamentar em apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Federação das Empresas Juniores do Espírito Santo, os quais sem dúvida alguma promovem o crescimento de nossa Cidade, bem como do país, é que se REQUER, ainda, que seja inserida em ata a “MOÇÃO DE APLAUSO” e que o ato desta Casa seja dado conhecimento à Presidente, Srta. Sophia Pinto Nardoto Presidente Executiva Junior da Federação de Empresas Juniores do Espírito Santo, por meio do seguinte endereço: Rua Carijós, nº 1034, Jd. Da Penha, Praia dos Búzios, CEP 29.060-700.

Palácio Atílio Vivácqua, 23 de novembro de 2015.

Vinicius Simões

Vereador – PPS